

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CGJ/PI - CGCCOR**

Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Nova Sede TJPI - CEP 64.075-065

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 163/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 52/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DE SUA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

PROCESSO SEI Nº 24.0.000082141-8

A **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, n.3509, bairro São Raimundo, em Teresina-Piauí, CEP 64075-066, CNPJ nº 07.240.515/0001-08, doravante denominada CGJ-PI, neste ato representada pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador ERIVAN LOPES, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, e de sua **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, representada pelo Dr. FERNANDO MELO FERRO GOMES, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, representada pelo Exmo. Sr. FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.535.926/0001-86, situada na Avenida Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção, na cidade de Teresina/PI, representada por seu Secretário, Dr. CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA, doravante denominados simplesmente de PGJ-MPPI, CGMP/PI, SSP/PI e SEJUS/PI,

CONSIDERANDO o constante na Cláusula Oitava do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 52/2023, que autoriza a prorrogação.

CONSIDERANDO o Termo Aditivo nº 01 que tem por objeto a inclusão de cláusula de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento possui como objeto a Prorrogação da Vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023, cujo objeto é a atuação célere, na forma da lei, das polícias estaduais, a agilidade no oferecimento de denúncias, pareceres e alegações e nas decisões dos inquéritos policiais e processos criminais relativos, especialmente, a organizações criminosas, visando a redução da violência e da criminalidade em todo o estado do Piauí, no programa denominado Segurança com Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Aditivo tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o interesse e conveniência das partes. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TERMO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Acordo original.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Aditivo.

Desembargador ERIVAN LOPES
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Dr FERNANDO MELO FERRO GOMES
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Dr. FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Costa Veloso, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 23/06/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6928130** e o código CRC **FA36F293**.